



Fundo de Previdência do Município de Rio Azul – PR

RPPS – RIO AZUL - PR AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Azul - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

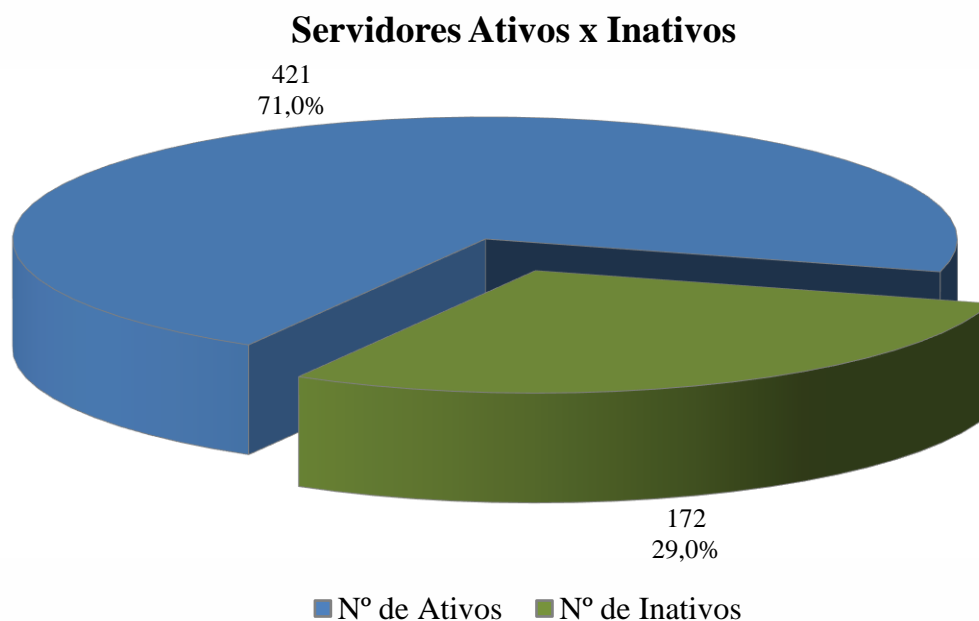
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	421	172	593
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.321,03	1.881,90	2.193,66
Folha Mensal (em R\$)	977.152,09	323.687,01	1.300.839,10

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

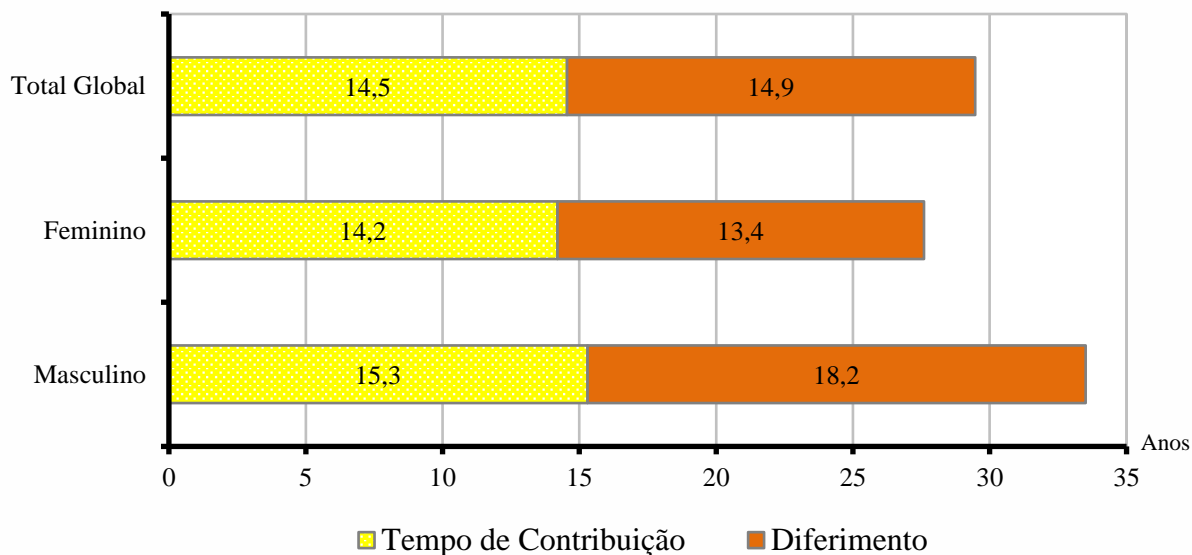
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	133	288	421
Idade Média	44,6	42,5	43,2
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,6	1,7
Tempo de Serviço Público	13,4	12,6	12,9
Tempo de Serviço Total	15,3	14,2	14,6
Diferimento Médio (*)	18,2	13,4	14,9
Remuneração Média (R\$)	2.420,59	2.275,05	2.321,03

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

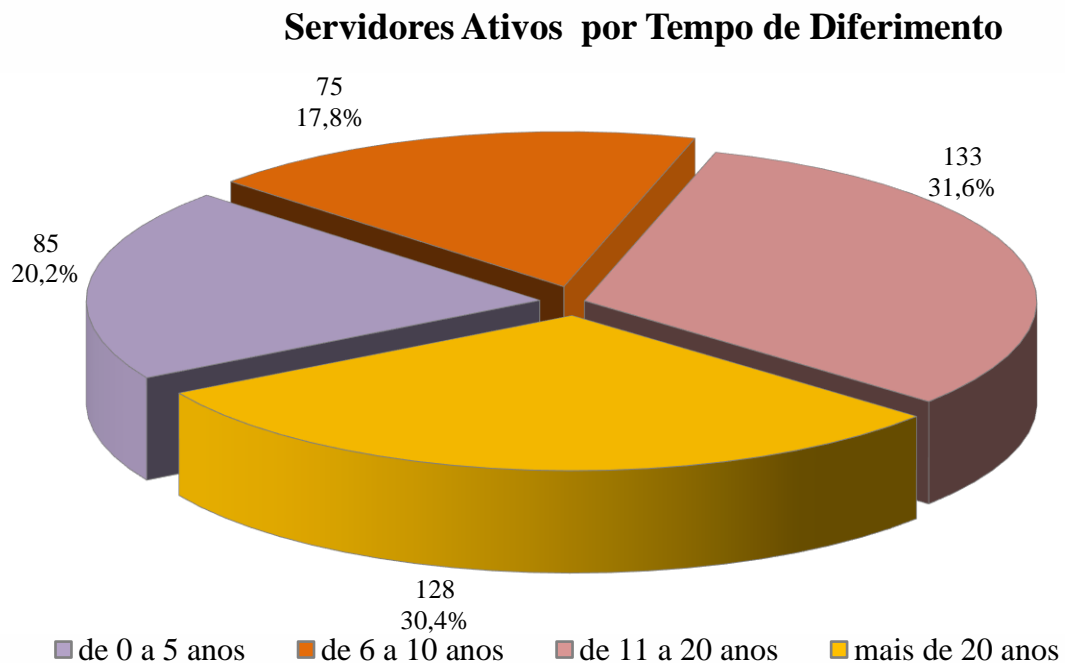
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	21	24
Idade Média	72,3	53,4	55,8
Tempo de Serviço Total	15,3	28,4	26,8
Remuneração Média (R\$)	1.760,24	2.654,49	2.542,71

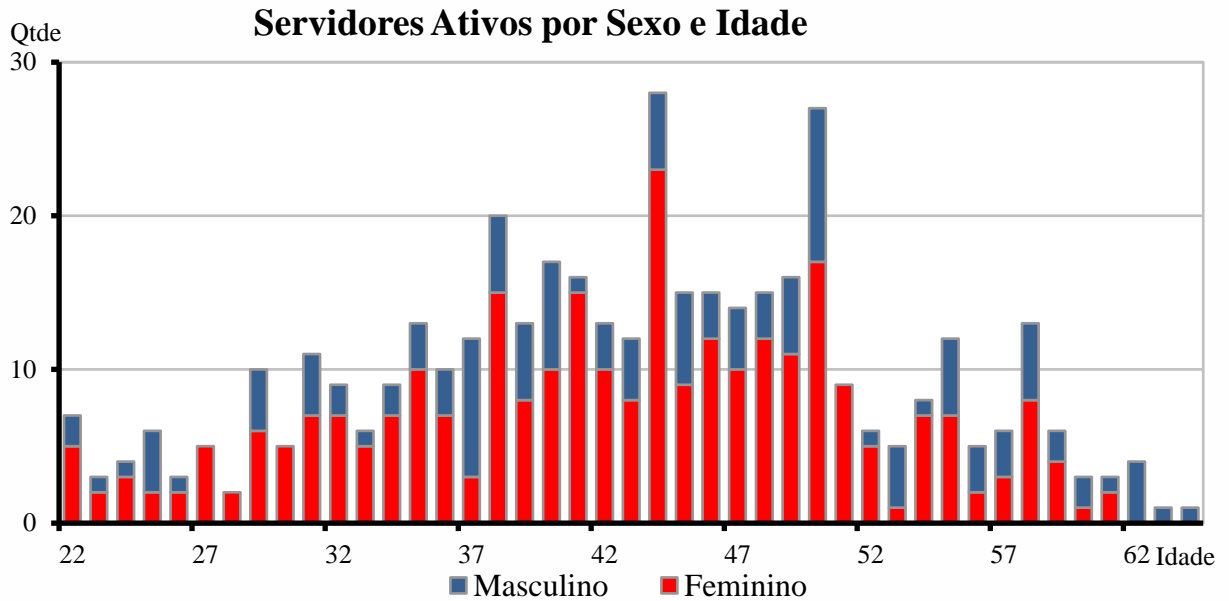
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



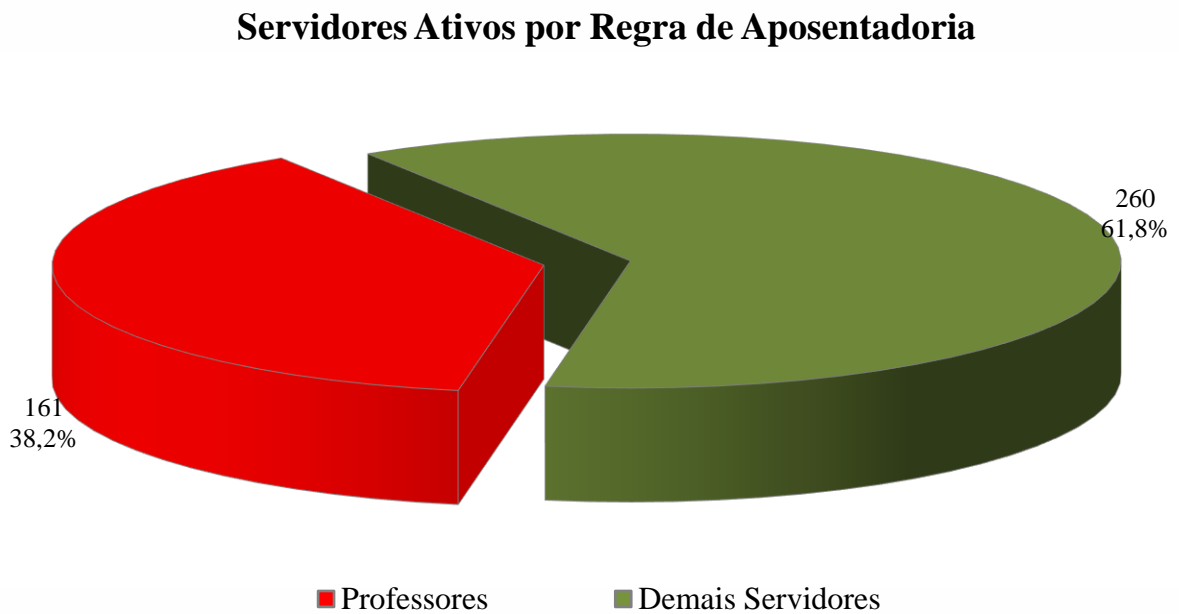
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



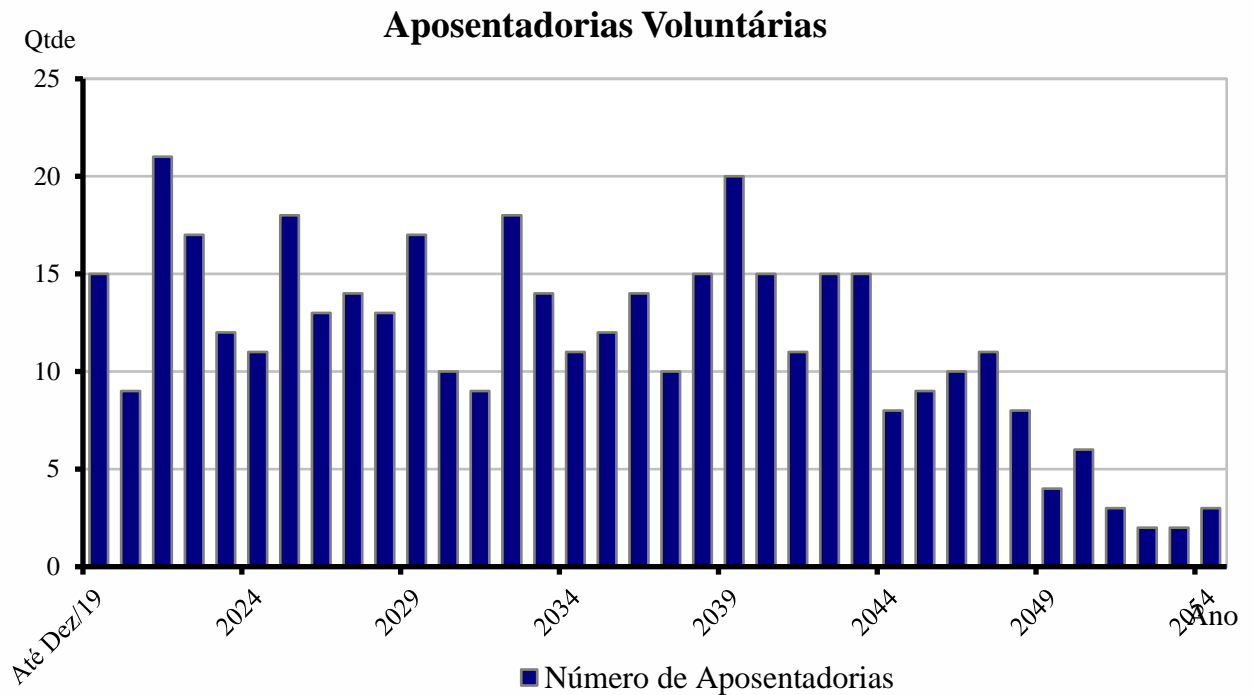
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	0	6	9	15	406
2020	3	0	6	9	397
2021	5	6	10	21	376
2022	6	5	6	17	359
2023	1	7	4	12	347
2024	0	4	7	11	336
2025	8	5	5	18	318
2026	1	5	7	13	305
2027	5	4	5	14	291
2028	3	4	6	13	278
2029	3	6	8	17	261
2030	3	3	4	10	251
2031	5	2	2	9	242
2032	7	6	5	18	224
2033	4	3	7	14	210
2034	3	7	1	11	199
2035	2	6	4	12	187
2036	5	7	2	14	173
2037	5	2	3	10	163
2038	6	3	6	15	148
2039	9	6	5	20	128
2040	7	7	1	15	113
2041	5	6	0	11	102
2042	6	3	6	15	87
2043	11	0	4	15	72
2044	5	2	1	8	64
2045	6	2	1	9	55
2046	5	4	1	10	45
2047	6	1	4	11	34
2048	5	2	1	8	26
2049	4	0	0	4	22
2050	5	1	0	6	16
2051	2	1	0	3	13
2052	2	0	0	2	11
2053	2	0	0	2	9
2054	3	0	0	3	6
2055	3	0	0	3	3
2056	0	0	0	0	3
2057	2	0	0	2	1
2058	1	0	0	1	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	164	126	131	421	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	5	11
	Idade Média	55,2	58,4	56,6
	Benef(R\$)	1.494,43	1.766,29	1.618,00
Tempo de Serviço	Quantidade	25	20	45
	Idade Média	68,2	58,9	64,1
	Benef(R\$)	2.588,52	2.600,38	2.593,79
Idade	Quantidade	19	16	35
	Idade Média	74,2	67,6	71,2
	Benef(R\$)	1.151,20	1.230,95	1.187,66
Professor	Quantidade	1	50	51
	Idade Média	57,0	59,9	59,8
	Benef(R\$)	2.043,61	1.974,58	1.975,93
Pensionistas	Quantidade	12	18	30
	Idade Média	46,3	63,1	56,4
	Benef(R\$)	1.065,39	1.891,31	1.560,94
Total Geral	Quantidade	63	109	172
	Idade Média	64,4	61,3	62,4
	Benef(R\$)	1.752,07	1.956,94	1.881,90

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

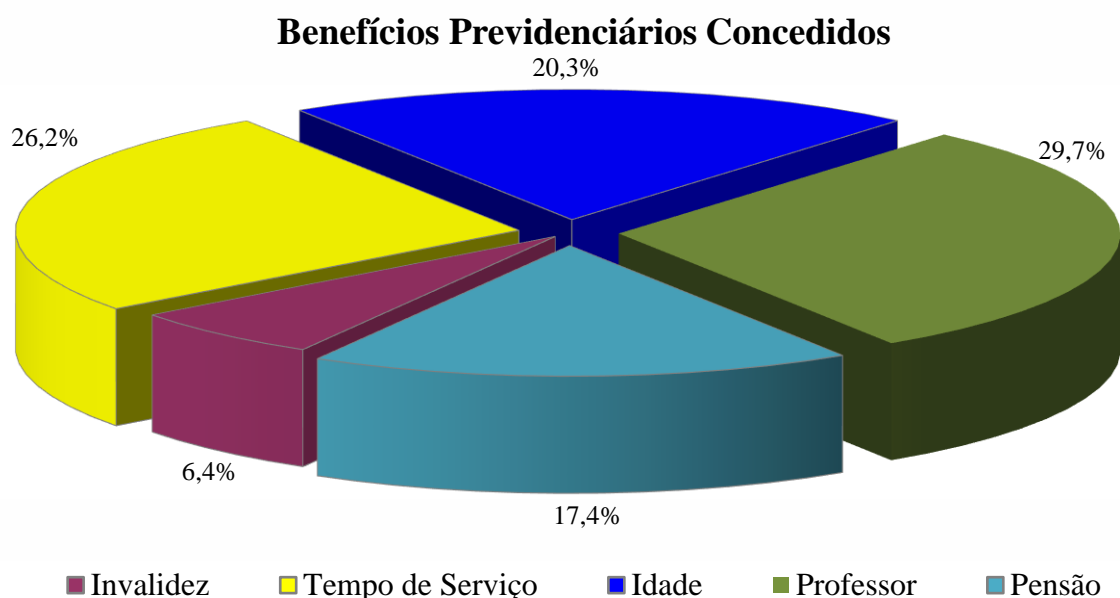
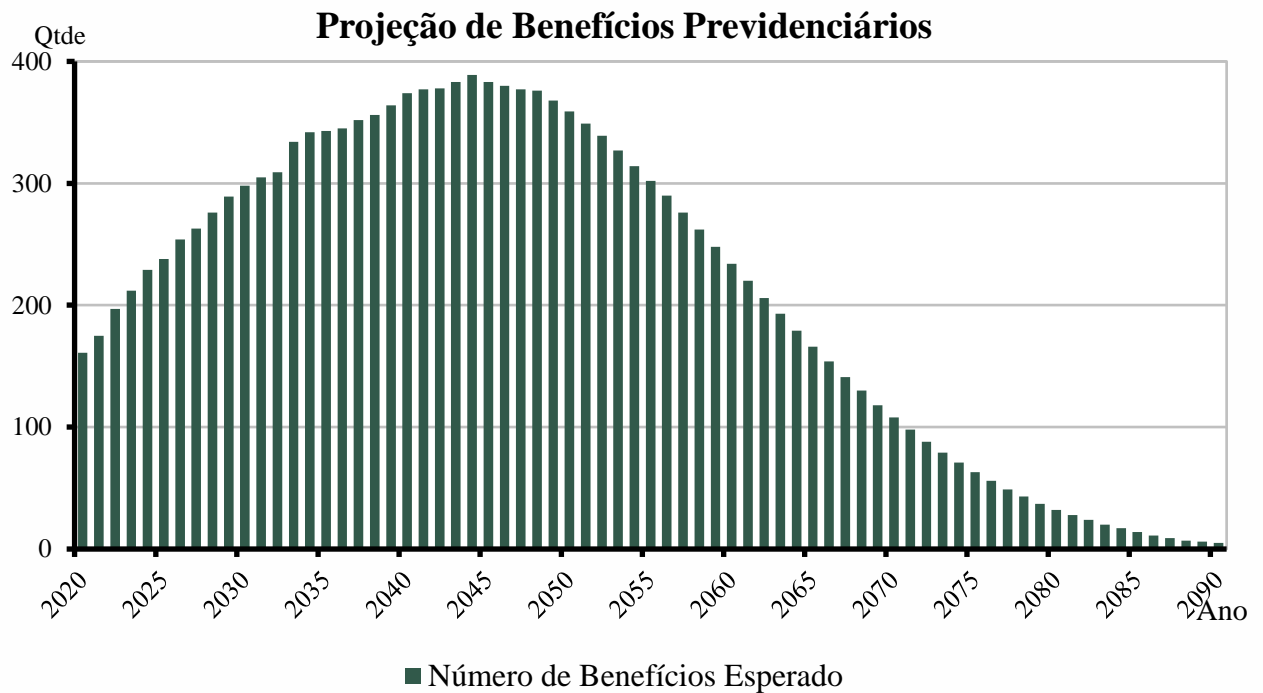


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal, conforme previsto no art. 26 da Lei Municipal nº 744/2014.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,86% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,53% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS	VALOR (em R\$)		
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	59.646.268,85		
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
a) Prefeitura - Contribuição Normal	13,95%		
Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 526 de 11/03/2010)			
Ano	%	Ano	%
2020	8,80%	2026	13,60%
2021	9,60%	2027	14,40%
2022	10,40%	2028	15,20%
2023	11,20%	2029	16,00%
2024	12,00%	2030	16,80%
2025	12,80%	De 2031 a 2044	16,96%
b) Servidores Ativos	11,00%		
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%		
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%		

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	39.293.220,92	33,60%	
2) Pensão por Morte	6.416.552,28	5,49%	
3) Reversão em Pensão	3.411.568,99	2,92%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	49.121.342,19	42,01%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	29.926.296,25	25,59%	8,68%
6) Aposentadoria do Professor	26.519.497,64	22,68%	5,68%
7) Aposentadoria por Idade	12.680.934,45	10,84%	4,06%
8) Reversão em Pensão	5.070.946,46	4,34%	1,39%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.018.774,03	2,58%	1,40%
10) Pensão por Morte de Inválido	173.307,15	0,15%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.694.294,84	2,30%	1,22%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	80.084.050,82	68,48%	22,51%
16) Custo Total (4+15)	129.205.393,01	110,49%	
Valor Atual da Folha Futura	116.929.429,94		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	129.205.393,01	110,49%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>10.152.265,90</i>	<i>8,68%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>594.363,59</i>	<i>0,51%</i>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>12.862.237,31</u>	<u>11,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente (-)</u>	<u>16.311.655,48</u>	<u>13,95%</u>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>59.646.268,85</i>	<i>51,01%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	29.638.601,88	25,35%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>26.113.172,30</i>	<i>22,33%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	3.525.429,58	3,02%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas Lei Municipal nº 526/2010.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

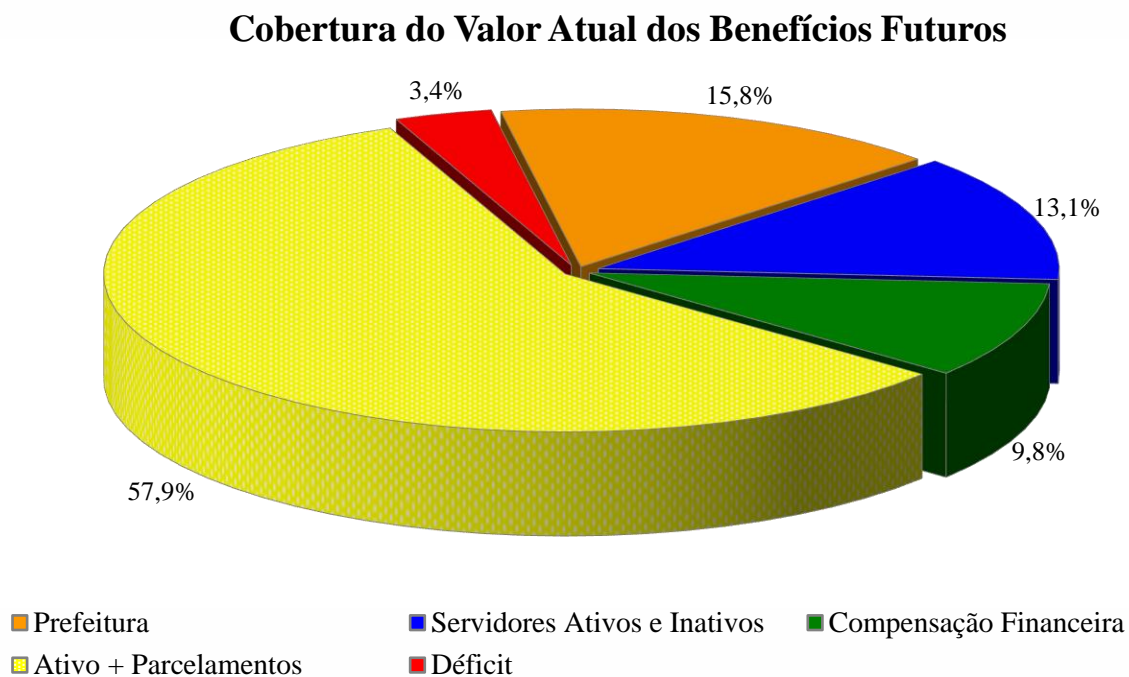
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	129.205.393,01	110,49%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>10.152.265,90</i>	<i>8,68%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>756.462,80</i>	<i>0,65%</i>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>16.370.120,19</u>	<u>14,00%</u>
<u>Contribuição Normal Ente (-)</u>	<u>16.370.120,19</u>	<u>14,00%</u>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>59.646.268,85</i>	<i>51,01%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	25.910.155,08	22,16%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>26.113.172,30</i>	<i>22,33%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	203.017,22	0,17%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas Lei Municipal nº 526/2010.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Lei Municipal nº 526/2010.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	12.830.006,94	8,80%	25.910.155,08	1.518.335,09	1.129.040,61	26.299.449,56
1	2021	12.958.307,01	9,60%	26.299.449,56	1.541.147,74	1.243.997,47	26.596.599,83
2	2022	13.087.890,08	10,40%	26.596.599,83	1.558.560,75	1.361.140,57	26.794.020,01
3	2023	13.218.768,98	11,90%	26.794.020,01	1.570.129,57	1.573.033,51	26.791.116,07
4	2024	13.350.956,67	11,95%	26.791.116,07	1.569.959,40	1.595.277,49	26.765.797,99
5	2025	13.484.466,24	12,00%	26.765.797,99	1.568.475,76	1.617.836,02	26.716.437,73
6	2026	13.619.310,90	12,05%	26.716.437,73	1.565.583,25	1.640.713,54	26.641.307,44
7	2027	13.755.504,01	12,10%	26.641.307,44	1.561.180,62	1.663.914,57	26.538.573,49
8	2028	13.893.059,05	12,15%	26.538.573,49	1.555.160,41	1.687.443,68	26.406.290,21
9	2029	14.031.989,64	12,20%	26.406.290,21	1.547.408,61	1.711.305,52	26.242.393,30
10	2030	14.172.309,54	12,25%	26.242.393,30	1.537.804,25	1.735.504,78	26.044.692,77
11	2031	14.314.032,63	12,30%	26.044.692,77	1.526.219,00	1.760.046,23	25.810.865,53
12	2032	14.457.172,96	12,35%	25.810.865,53	1.512.516,72	1.784.934,73	25.538.447,53
13	2033	14.601.744,69	12,40%	25.538.447,53	1.496.553,03	1.810.175,16	25.224.825,39
14	2034	14.747.762,14	12,45%	25.224.825,39	1.478.174,77	1.835.772,52	24.867.227,64
15	2035	14.895.239,76	12,50%	24.867.227,64	1.457.219,54	1.861.731,84	24.462.715,34
16	2036	15.044.192,15	12,55%	24.462.715,34	1.433.515,12	1.888.058,25	24.008.172,21
17	2037	15.194.634,08	12,60%	24.008.172,21	1.406.878,89	1.914.756,94	23.500.294,16
18	2038	15.346.580,42	12,65%	23.500.294,16	1.377.117,24	1.941.833,17	22.935.578,22
19	2039	15.500.046,22	12,71%	22.935.578,22	1.344.024,88	1.969.292,28	22.310.310,83
20	2040	15.655.046,68	12,76%	22.310.310,83	1.307.384,21	1.997.139,68	21.620.555,37
21	2041	15.811.597,15	12,81%	21.620.555,37	1.266.964,54	2.025.380,87	20.862.139,04
22	2042	15.969.713,12	12,86%	20.862.139,04	1.222.521,35	2.054.021,41	20.030.638,98
23	2043	16.129.410,25	12,91%	20.030.638,98	1.173.795,44	2.083.066,95	19.121.367,47
24	2044	16.290.704,35	12,97%	19.121.367,47	1.120.512,13	2.112.523,22	18.129.356,39
25	2045	16.453.611,40	13,02%	18.129.356,39	1.062.380,28	2.142.396,03	17.049.340,65
26	2046	16.618.147,51	13,07%	17.049.340,65	999.091,36	2.172.691,26	15.875.740,75
27	2047	16.784.328,99	13,13%	15.875.740,75	930.318,41	2.203.414,89	14.602.644,27
28	2048	16.952.172,28	13,18%	14.602.644,27	855.714,95	2.234.572,98	13.223.786,25
29	2049	17.121.694,00	13,24%	13.223.786,25	774.913,87	2.266.171,67	11.732.528,46
30	2050	17.292.910,94	13,29%	11.732.528,46	687.526,17	2.298.217,19	10.121.837,44
31	2051	17.465.840,05	13,34%	10.121.837,44	593.139,67	2.330.715,86	8.384.261,26
32	2052	17.640.498,45	13,40%	8.384.261,26	491.317,71	2.363.674,08	6.511.904,88
33	2053	17.816.903,43	13,45%	6.511.904,88	381.597,63	2.397.098,37	4.496.404,14
34	2054	17.995.072,47	13,51%	4.496.404,14	263.489,28	2.430.995,30	2.328.898,13
35	2055	18.175.023,19	13,56%	2.328.898,13	136.473,43	2.465.371,56	0,00



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Tendo em vista o impacto que esta despesa provoca no índice de pessoal do ente público, é possível estabelecer o novo parcelamento apenas em aportes financeiros, de acordo com a coluna em destaque e assim o município poderá desconsiderar esta despesa no cômputo das despesas de pessoal em consonância com a Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Neste caso o valor anual do aporte deverá ser dividido por 12 meses e rateado entre todos os órgãos da administração na proporção de sua folha de remuneração em relação à folha total de remuneração dos servidores ativos vinculados ao RPPS.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	7.868.290,71	4.600.443,73	3.267.846,98	62.914.115,83
2021	8.193.692,47	4.998.194,21	3.195.498,26	66.109.614,09
2022	8.463.184,25	5.606.735,95	2.856.448,30	68.966.062,39
2023	8.719.384,34	6.055.665,41	2.663.718,93	71.629.781,32
2024	8.937.341,54	6.544.288,69	2.393.052,85	74.022.834,17
2025	9.169.718,74	6.787.189,15	2.382.529,59	76.405.363,76
2026	9.400.802,11	7.257.354,72	2.143.447,39	78.548.811,15
2027	9.636.822,23	7.493.559,96	2.143.262,27	80.692.073,42
2028	9.828.137,69	7.862.569,53	1.965.568,16	82.657.641,57
2029	10.032.922,96	8.228.076,63	1.804.846,33	84.462.487,90
2030	10.237.135,81	8.508.736,44	1.728.399,37	86.190.887,28
2031	10.354.134,68	8.684.013,36	1.670.121,32	87.861.008,60
2032	10.443.079,38	8.806.203,70	1.636.875,68	89.497.884,27
2033	10.395.943,01	9.517.436,65	878.506,36	90.376.390,63
2034	10.419.412,27	9.744.073,33	675.338,94	91.051.729,57
2035	10.456.674,18	9.774.801,78	681.872,40	91.733.601,97
2036	10.478.874,62	9.839.147,23	639.727,39	92.373.329,36
2037	10.450.462,72	10.051.563,66	398.899,06	92.772.228,42
2038	10.427.150,92	10.159.936,10	267.214,82	93.039.443,25
2039	10.350.478,34	10.390.156,32	-39.677,98	92.999.765,27
2040	10.250.091,68	10.678.611,92	-428.520,24	92.571.245,03
2041	10.157.811,94	10.753.399,85	-595.587,91	91.975.657,12
2042	10.050.236,93	10.789.369,76	-739.132,83	91.236.524,29
2043	9.880.658,73	10.927.045,62	-1.046.386,89	90.190.137,40
2044	9.682.200,53	11.091.091,84	-1.408.891,31	88.781.246,09
2045	6.785.771,34	10.928.839,34	-4.143.068,00	84.638.178,09
2046	6.442.929,80	10.842.742,40	-4.399.812,60	80.238.365,49
2047	6.072.472,83	10.756.593,08	-4.684.120,25	75.554.245,24
2048	5.665.741,66	10.713.401,81	-5.047.660,15	70.506.585,09
2049	5.289.806,85	10.501.563,60	-5.211.756,75	65.294.828,33
2050	4.920.471,31	10.227.248,97	-5.306.777,66	59.988.050,67
2051	4.540.443,71	9.952.770,73	-5.412.327,02	54.575.723,65
2052	4.152.643,19	9.667.104,16	-5.514.460,97	49.061.262,68
2053	3.780.338,30	9.313.873,37	-5.533.535,07	43.527.727,61
2054	3.408.572,02	8.947.063,80	-5.538.491,78	37.989.235,83
2055	3.019.789,21	8.616.569,29	-5.596.780,08	32.392.455,75
2056	2.632.058,98	8.266.797,60	-5.634.738,62	26.757.717,13
2057	2.263.075,05	7.858.912,79	-5.595.837,74	21.161.879,39
2058	1.885.212,55	7.477.757,37	-5.592.544,82	15.569.334,57
2059	1.512.598,88	7.083.791,56	-5.571.192,68	9.998.141,89
2060	1.147.093,40	6.677.812,21	-5.530.718,81	4.467.423,08
2061	784.307,78	6.275.814,90	-5.491.507,12	0,00
2062	484.396,64	5.879.338,14	-5.394.941,50	0,00
2063	447.053,50	5.489.925,60	-5.042.872,10	0,00
2064	410.688,83	5.109.044,15	-4.698.355,32	0,00
2065	375.478,97	4.738.082,64	-4.362.603,67	0,00
2066	341.556,06	4.378.296,30	-4.036.740,24	0,00



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	309.027,19	4.030.793,85	-3.721.766,66	0,00
2068	277.969,83	3.696.628,18	-3.418.658,35	0,00
2069	248.436,82	3.376.688,87	-3.128.252,05	0,00
2070	220.494,60	3.071.750,12	-2.851.255,52	0,00
2071	194.220,98	2.782.476,20	-2.588.255,22	0,00
2072	169.705,76	2.509.470,21	-2.339.764,45	0,00
2073	147.040,46	2.253.231,17	-2.106.190,71	0,00
2074	126.281,18	2.013.880,17	-1.887.598,99	0,00
2075	107.447,19	1.791.428,67	-1.683.981,48	0,00
2076	90.537,94	1.585.722,68	-1.495.184,74	0,00
2077	75.505,78	1.396.302,40	-1.320.796,62	0,00
2078	62.263,20	1.222.539,14	-1.160.275,94	0,00
2079	50.720,72	1.063.937,37	-1.013.216,65	0,00
2080	40.769,92	919.858,03	-879.088,11	0,00
2081	32.298,77	789.641,33	-757.342,56	0,00
2082	25.183,46	672.655,83	-647.472,37	0,00
2083	19.292,29	568.268,10	-548.975,81	0,00
2084	14.485,87	475.837,64	-461.351,77	0,00
2085	10.639,60	394.791,46	-384.151,86	0,00
2086	7.622,06	324.403,82	-316.781,76	0,00
2087	5.304,69	263.815,49	-258.510,80	0,00
2088	3.573,51	212.164,29	-208.590,78	0,00
2089	2.318,72	168.564,45	-166.245,73	0,00
2090	1.438,89	132.062,45	-130.623,56	0,00
2091	845,26	101.844,46	-100.999,20	0,00
2092	464,31	77.200,82	-76.736,51	0,00
2093	231,34	57.406,86	-57.175,52	0,00
2094	98,86	41.799,83	-41.700,97	0,00
2095	32,97	29.690,53	-29.657,56	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	8.248.624,19	4.600.443,73	3.648.180,46	63.294.449,31
2021	8.589.952,26	4.998.194,21	3.591.758,05	66.886.207,36
2022	8.865.937,90	5.606.735,95	3.259.201,95	70.145.409,31
2023	9.226.351,24	6.055.665,41	3.170.685,83	73.316.095,14
2024	9.364.606,63	6.544.288,69	2.820.317,94	76.136.413,08
2025	9.514.729,81	6.787.189,15	2.727.540,66	78.863.953,75
2026	9.647.341,30	7.257.354,72	2.389.986,58	81.253.940,33
2027	9.784.911,26	7.493.559,96	2.291.351,30	83.545.291,63
2028	9.867.012,73	7.862.569,53	2.004.443,20	85.549.734,84
2029	9.953.345,30	8.228.076,63	1.725.268,67	87.275.003,51
2030	10.030.442,04	8.508.736,44	1.521.705,60	88.796.709,11
2031	10.106.255,18	8.684.013,36	1.422.241,82	90.218.950,92
2032	10.174.993,81	8.806.203,70	1.368.790,11	91.587.741,03
2033	10.092.811,50	9.517.436,65	575.374,85	92.163.115,88
2034	10.086.184,89	9.744.073,33	342.111,56	92.505.227,44
2035	10.098.321,42	9.774.801,78	323.519,64	92.828.747,08
2036	10.092.322,18	9.839.147,23	253.174,95	93.081.922,03
2037	10.026.544,48	10.051.563,66	-25.019,18	93.056.902,85
2038	9.969.023,95	10.159.936,10	-190.912,15	92.865.990,70
2039	9.850.535,81	10.390.156,32	-539.620,51	92.326.370,19
2040	9.702.415,17	10.678.611,92	-976.196,75	91.350.173,44
2041	9.566.246,79	10.753.399,85	-1.187.153,06	90.163.020,39
2042	9.413.727,37	10.789.369,76	-1.375.642,39	88.787.378,00
2043	9.191.267,52	10.927.045,62	-1.735.778,10	87.051.599,90
2044	8.934.717,61	11.091.091,84	-2.156.374,23	84.895.225,68
2045	8.781.247,19	10.928.839,34	-2.147.592,15	82.747.633,53
2046	8.575.544,01	10.842.742,40	-2.267.198,39	80.480.435,14
2047	8.349.699,90	10.756.593,08	-2.406.893,18	78.073.541,96
2048	8.094.342,37	10.713.401,81	-2.619.059,44	75.454.482,51
2049	7.885.359,51	10.501.563,60	-2.616.204,09	72.838.278,42
2050	7.695.733,25	10.227.248,97	-2.531.515,72	70.306.762,70
2051	7.505.760,38	9.952.770,73	-2.447.010,35	67.859.752,35
2052	7.319.684,18	9.667.104,16	-2.347.419,98	65.512.332,37
2053	7.164.129,01	9.313.873,37	-2.149.744,36	63.362.588,02
2054	7.022.588,60	8.947.063,80	-1.924.475,20	61.438.112,81
2055	6.876.041,97	8.616.569,29	-1.740.527,32	59.697.585,49
2056	4.245.610,02	8.266.797,60	-4.021.187,58	55.676.397,91
2057	3.970.489,13	7.858.912,79	-3.888.423,66	51.787.974,25
2058	3.690.659,34	7.477.757,37	-3.787.098,03	48.000.876,22
2059	3.422.453,77	7.083.791,56	-3.661.337,79	44.339.538,43
2060	3.168.180,90	6.677.812,21	-3.509.631,31	40.829.907,12
2061	2.923.156,09	6.275.814,90	-3.352.658,81	37.477.248,30
2062	2.687.909,02	5.879.338,14	-3.191.429,12	34.285.819,18
2063	2.462.904,50	5.489.925,60	-3.027.021,10	31.258.798,09
2064	2.248.533,84	5.109.044,15	-2.860.510,31	28.398.287,78
2065	2.045.098,97	4.738.082,64	-2.692.983,67	25.705.304,11
2066	1.852.794,17	4.378.296,30	-2.525.502,13	23.179.801,98
2067	1.671.726,14	4.030.793,85	-2.359.067,71	20.820.734,27



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	1.501.913,23	3.696.628,18	-2.194.714,95	18.626.019,32
2069	1.343.288,47	3.376.688,87	-2.033.400,40	16.592.618,92
2070	1.195.742,50	3.071.750,12	-1.876.007,62	14.716.611,30
2071	1.059.125,19	2.782.476,20	-1.723.351,01	12.993.260,29
2072	933.250,40	2.509.470,21	-1.576.219,81	11.417.040,48
2073	817.887,08	2.253.231,17	-1.435.344,09	9.981.696,39
2074	712.723,67	2.013.880,17	-1.301.156,50	8.680.539,89
2075	617.386,21	1.791.428,67	-1.174.042,46	7.506.497,43
2076	531.457,93	1.585.722,68	-1.054.264,75	6.452.232,68
2077	454.458,90	1.396.302,40	-941.843,50	5.510.389,18
2078	385.865,79	1.222.539,14	-836.673,35	4.673.715,83
2079	325.160,36	1.063.937,37	-738.777,01	3.934.938,82
2080	271.804,60	919.858,03	-648.053,43	3.286.885,39
2081	225.262,14	789.641,33	-564.379,19	2.722.506,21
2082	184.992,93	672.655,83	-487.662,90	2.234.843,31
2083	150.456,03	568.268,10	-417.812,07	1.817.031,24
2084	121.109,18	475.837,64	-354.728,46	1.462.302,78
2085	96.430,92	394.791,46	-298.360,54	1.163.942,24
2086	75.895,51	324.403,82	-248.508,31	915.433,93
2087	58.991,20	263.815,49	-204.824,29	710.609,63
2088	45.241,07	212.164,29	-166.923,22	543.686,42
2089	34.194,61	168.564,45	-134.369,84	409.316,58
2090	25.434,76	132.062,45	-106.627,69	302.688,90
2091	18.589,02	101.844,46	-83.255,44	219.433,45
2092	13.326,86	77.200,82	-63.873,96	155.559,49
2093	9.349,37	57.406,86	-48.057,49	107.502,00
2094	6.399,74	41.799,83	-35.400,09	72.101,91
2095	4.258,75	29.690,53	-25.431,78	46.670,13

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 129,205 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 99,566 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 29,638 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 526/2010 no valor de R\$ 26,113 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 3,525 milhões, este valor representa 3,02% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	429	426	421
Média da Remuneração do Ativo	2.191,80	2.229,95	2.321,03
Número de Beneficiários	144	156	172
Valor Médio dos Benefícios	1.614,01	1.734,29	1.881,90
Custo Total do Plano em R\$	110.030.036,31	116.011.647,17	129.205.393,01
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	598.567,41	1.526.165,96	3.525.429,58
Déficit/Superávit em % Folha	0,52%	1,33%	3,02%
Investimentos do Plano em R\$	48.021.552,40	52.989.274,71	59.646.268,85

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos e concessão de novos benefícios previdenciários e a reversão do superávit atuarial em déficit em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar um pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 526/2010.

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
	2020	12.830.006,94	8,80%	25.910.155,08	1.518.335,09	1.129.040,61	26.299.449,56
1	2021	12.958.307,01	9,60%	26.299.449,56	1.541.147,74	1.243.997,47	26.596.599,83
2	2022	13.087.890,08	10,40%	26.596.599,83	1.558.560,75	1.361.140,57	26.794.020,01
3	2023	13.218.768,98	11,90%	26.794.020,01	1.570.129,57	1.573.033,51	26.791.116,07
4	2024	13.350.956,67	11,95%	26.791.116,07	1.569.959,40	1.595.277,49	26.765.797,99
5	2025	13.484.466,24	12,00%	26.765.797,99	1.568.475,76	1.617.836,02	26.716.437,73
6	2026	13.619.310,90	12,05%	26.716.437,73	1.565.583,25	1.640.713,54	26.641.307,44
7	2027	13.755.504,01	12,10%	26.641.307,44	1.561.180,62	1.663.914,57	26.538.573,49
8	2028	13.893.059,05	12,15%	26.538.573,49	1.555.160,41	1.687.443,68	26.406.290,21
9	2029	14.031.989,64	12,20%	26.406.290,21	1.547.408,61	1.711.305,52	26.242.393,30
10	2030	14.172.309,54	12,25%	26.242.393,30	1.537.804,25	1.735.504,78	26.044.692,77
11	2031	14.314.032,63	12,30%	26.044.692,77	1.526.219,00	1.760.046,23	25.810.865,53
12	2032	14.457.172,96	12,35%	25.810.865,53	1.512.516,72	1.784.934,73	25.538.447,53
13	2033	14.601.744,69	12,40%	25.538.447,53	1.496.553,03	1.810.175,16	25.224.825,39
14	2034	14.747.762,14	12,45%	25.224.825,39	1.478.174,77	1.835.772,52	24.867.227,64
15	2035	14.895.239,76	12,50%	24.867.227,64	1.457.219,54	1.861.731,84	24.462.715,34
16	2036	15.044.192,15	12,55%	24.462.715,34	1.433.515,12	1.888.058,25	24.008.172,21
17	2037	15.194.634,08	12,60%	24.008.172,21	1.406.878,89	1.914.756,94	23.500.294,16
18	2038	15.346.580,42	12,65%	23.500.294,16	1.377.117,24	1.941.833,17	22.935.578,22
19	2039	15.500.046,22	12,71%	22.935.578,22	1.344.024,88	1.969.292,28	22.310.310,83
20	2040	15.655.046,68	12,76%	22.310.310,83	1.307.384,21	1.997.139,68	21.620.555,37
21	2041	15.811.597,15	12,81%	21.620.555,37	1.266.964,54	2.025.380,87	20.862.139,04
22	2042	15.969.713,12	12,86%	20.862.139,04	1.222.521,35	2.054.021,41	20.030.638,98
23	2043	16.129.410,25	12,91%	20.030.638,98	1.173.795,44	2.083.066,95	19.121.367,47
24	2044	16.290.704,35	12,97%	19.121.367,47	1.120.512,13	2.112.523,22	18.129.356,39
25	2045	16.453.611,40	13,02%	18.129.356,39	1.062.380,28	2.142.396,03	17.049.340,65
26	2046	16.618.147,51	13,07%	17.049.340,65	999.091,36	2.172.691,26	15.875.740,75
27	2047	16.784.328,99	13,13%	15.875.740,75	930.318,41	2.203.414,89	14.602.644,27
28	2048	16.952.172,28	13,18%	14.602.644,27	855.714,95	2.234.572,98	13.223.786,25
29	2049	17.121.694,00	13,24%	13.223.786,25	774.913,87	2.266.171,67	11.732.528,46
30	2050	17.292.910,94	13,29%	11.732.528,46	687.526,17	2.298.217,19	10.121.837,44
31	2051	17.465.840,05	13,34%	10.121.837,44	593.139,67	2.330.715,86	8.384.261,26
32	2052	17.640.498,45	13,40%	8.384.261,26	491.317,71	2.363.674,08	6.511.904,88
33	2053	17.816.903,43	13,45%	6.511.904,88	381.597,63	2.397.098,37	4.496.404,14
34	2054	17.995.072,47	13,51%	4.496.404,14	263.489,28	2.430.995,30	2.328.898,13
35	2055	18.175.023,19	13,56%	2.328.898,13	136.473,43	2.465.371,56	0,00



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Tendo em vista o impacto que esta despesa provoca no índice de pessoal do ente público, é possível estabelecer o novo parcelamento apenas em aportes financeiros, de acordo com a coluna em destaque e assim o município poderá desconsiderar esta despesa no cálculo das despesas de pessoal em consonância com a Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Neste caso o valor anual do aporte deverá ser dividido por 12 meses e rateado entre todos os órgãos da administração na proporção de sua folha de remuneração em relação à folha total de remuneração dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Custeio Administrativo

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal da Prefeitura, conforme previsto no art. 26 da Lei Municipal nº 744/2014.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,53% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.



Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 11,16%. A política de investimentos definiu 5,86% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,60% (5,86% + INPC) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Fundo de Previdência do Município de Rio Azul – PR

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	63.171.698,43
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	48.374.622,34
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	49.121.342,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	54.704,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	13.549,66
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	678.465,52
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	40.910.248,39
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	80.084.050,82
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	16.311.655,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	13.388.346,57
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	9.473.800,38
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	26.113.172,30
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	26.113.172,30
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	59.646.268,85
2020	7.868.290,71	4.600.443,73	3.267.846,98	62.914.115,83
2021	8.193.692,47	4.998.194,21	3.195.498,26	66.109.614,09
2022	8.463.184,25	5.606.735,95	2.856.448,30	68.966.062,39
2023	8.719.384,34	6.055.665,41	2.663.718,93	71.629.781,32
2024	8.937.341,54	6.544.288,69	2.393.052,85	74.022.834,17
2025	9.169.718,74	6.787.189,15	2.382.529,59	76.405.363,76
2026	9.400.802,11	7.257.354,72	2.143.447,39	78.548.811,15
2027	9.636.822,23	7.493.559,96	2.143.262,27	80.692.073,42
2028	9.828.137,69	7.862.569,53	1.965.568,16	82.657.641,57
2029	10.032.922,96	8.228.076,63	1.804.846,33	84.462.487,90
2030	10.237.135,81	8.508.736,44	1.728.399,37	86.190.887,28
2031	10.354.134,68	8.684.013,36	1.670.121,32	87.861.008,60
2032	10.443.079,38	8.806.203,70	1.636.875,68	89.497.884,27
2033	10.395.943,01	9.517.436,65	878.506,36	90.376.390,63
2034	10.419.412,27	9.744.073,33	675.338,94	91.051.729,57
2035	10.456.674,18	9.774.801,78	681.872,40	91.733.601,97
2036	10.478.874,62	9.839.147,23	639.727,39	92.373.329,36
2037	10.450.462,72	10.051.563,66	398.899,06	92.772.228,42
2038	10.427.150,92	10.159.936,10	267.214,82	93.039.443,25
2039	10.350.478,34	10.390.156,32	(39.677,98)	92.999.765,27
2040	10.250.091,68	10.678.611,92	(428.520,24)	92.571.245,03
2041	10.157.811,94	10.753.399,85	(595.587,91)	91.975.657,12
2042	10.050.236,93	10.789.369,76	(739.132,83)	91.236.524,29
2043	9.880.658,73	10.927.045,62	(1.046.386,89)	90.190.137,40
2044	9.682.200,53	11.091.091,84	(1.408.891,31)	88.781.246,09
2045	6.785.771,34	10.928.839,34	(4.143.068,00)	84.638.178,09
2046	6.442.929,80	10.842.742,40	(4.399.812,60)	80.238.365,49
2047	6.072.472,83	10.756.593,08	(4.684.120,25)	75.554.245,24
2048	5.665.741,66	10.713.401,81	(5.047.660,15)	70.506.585,09
2049	5.289.806,85	10.501.563,60	(5.211.756,75)	65.294.828,33
2050	4.920.471,31	10.227.248,97	(5.306.777,66)	59.988.050,67
2051	4.540.443,71	9.952.770,73	(5.412.327,02)	54.575.723,65
2052	4.152.643,19	9.667.104,16	(5.514.460,97)	49.061.262,68
2053	3.780.338,30	9.313.873,37	(5.533.535,07)	43.527.727,61
2054	3.408.572,02	8.947.063,80	(5.538.491,78)	37.989.235,83
2055	3.019.789,21	8.616.569,29	(5.596.780,08)	32.392.455,75
2056	2.632.058,98	8.266.797,60	(5.634.738,62)	26.757.717,13
2057	2.263.075,05	7.858.912,79	(5.595.837,74)	21.161.879,39

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	1.885.212,55	7.477.757,37	(5.592.544,82)	15.569.334,57
2059	1.512.598,88	7.083.791,56	(5.571.192,68)	9.998.141,89
2060	1.147.093,40	6.677.812,21	(5.530.718,81)	4.467.423,08
2061	784.307,78	6.275.814,90	(5.491.507,12)	-
2062	484.396,64	5.879.338,14	(5.394.941,50)	-
2063	447.053,50	5.489.925,60	(5.042.872,10)	-
2064	410.688,83	5.109.044,15	(4.698.355,32)	-
2065	375.478,97	4.738.082,64	(4.362.603,67)	-
2066	341.556,06	4.378.296,30	(4.036.740,24)	-
2067	309.027,19	4.030.793,85	(3.721.766,66)	-
2068	277.969,83	3.696.628,18	(3.418.658,35)	-
2069	248.436,82	3.376.688,87	(3.128.252,05)	-
2070	220.494,60	3.071.750,12	(2.851.255,52)	-
2071	194.220,98	2.782.476,20	(2.588.255,22)	-
2072	169.705,76	2.509.470,21	(2.339.764,45)	-
2073	147.040,46	2.253.231,17	(2.106.190,71)	-
2074	126.281,18	2.013.880,17	(1.887.598,99)	-
2075	107.447,19	1.791.428,67	(1.683.981,48)	-
2076	90.537,94	1.585.722,68	(1.495.184,74)	-
2077	75.505,78	1.396.302,40	(1.320.796,62)	-
2078	62.263,20	1.222.539,14	(1.160.275,94)	-
2079	50.720,72	1.063.937,37	(1.013.216,65)	-
2080	40.769,92	919.858,03	(879.088,11)	-
2081	32.298,77	789.641,33	(757.342,56)	-
2082	25.183,46	672.655,83	(647.472,37)	-
2083	19.292,29	568.268,10	(548.975,81)	-
2084	14.485,87	475.837,64	(461.351,77)	-
2085	10.639,60	394.791,46	(384.151,86)	-
2086	7.622,06	324.403,82	(316.781,76)	-
2087	5.304,69	263.815,49	(258.510,80)	-
2088	3.573,51	212.164,29	(208.590,78)	-
2089	2.318,72	168.564,45	(166.245,73)	-
2090	1.438,89	132.062,45	(130.623,56)	-
2091	845,26	101.844,46	(100.999,20)	-
2092	464,31	77.200,82	(76.736,51)	-
2093	231,34	57.406,86	(57.175,52)	-
2094	98,86	41.799,83	(41.700,97)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	421
Folha Salarial de Ativos	R\$ 977.152,09
Idade Média de Ativos	43,2 anos
Nº de Servidores Inativos	172
Folha dos Inativos	R\$ 323.687,01
Idade Média de Inativos	62,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,53% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,86 % ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	116.929.429,94	0,00	116.929.429,94
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	59.646.268,85	0,00	59.646.268,85
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	59.646.268,85	0,00	59.646.268,85
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	48.374.622,34	0,00	48.374.622,34
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.121.342,19	0,00	49.121.342,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	42.704.789,91	0,00	42.704.789,91
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	6.416.552,28	0,00	6.416.552,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	746.719,85	0,00	746.719,85
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	54.704,67	0,00	54.704,67
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	13.549,66	0,00	13.549,66
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	678.465,52	0,00	678.465,52
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	40.910.248,39	0,00	40.910.248,39
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	80.084.050,82	0,00	80.084.050,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	42.607.230,70	0,00	42.607.230,70
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	26.519.497,64	0,00	26.519.497,64
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.694.294,84	0,00	2.694.294,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	3.018.774,03	0,00	3.018.774,03
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	5.244.253,61	0,00	5.244.253,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.173.802,43	0,00	39.173.802,43
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.311.655,48	0,00	16.311.655,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	12.862.237,31	0,00	12.862.237,31
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	485.487,06	0,00	485.487,06
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	40.622,20	0,00	40.622,20
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	9.473.800,38	0,00	9.473.800,38
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	26.113.172,30	0,00	26.113.172,30
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	26.113.172,30	0,00	26.113.172,30
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-3.525.429,58	0,00	-3.525.429,58
Déficit Atuarial	3.525.429,58	0,00	3.525.429,58
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00